



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 426, de 16 de dezembro de 2016.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **GILMARA GARCIA FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “Diretora de Escolas e Creches”, a partir de 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 16 de dezembro de 2016.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal